



EDITAL PROGRAD N° 77, DE 17 DE MAIO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL** por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005, e na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Acadêmicos para o Grupo PET - Programa de Educação Tutorial.

1. Do objeto

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de acadêmicos, com a tutoria de um docente do curso de graduação e atuação de maneira integrada entre si, com os demais acadêmicos do curso e sua coordenação, contribuindo para a melhoria dos Projetos Pedagógicos, por meio da realização de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, que tenham por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes com elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a formação para atuação profissional pautada pela cidadania e pela responsabilidade social;
- f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- h) contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. Dos requisitos

2.1. Poderá ser bolsista dos grupos PET o acadêmico de graduação que preencher os requisitos listados abaixo:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação conforme Anexo I deste Edital;
- b) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 6 (seis), conforme o Siscad;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do programa; e
- d) não ser bolsista de qualquer outro programa;

2.2. Será admitida a participação de acadêmicos não bolsistas dos grupos PET, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

2.2.1. Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso, permanência e deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no item 3 deste Edital.

2.2.2. Os acadêmicos não bolsistas terão prioridade na substituição de bolsista, desde que preencham os requisitos para o ingresso no PET à época da substituição.

3. Dos deveres

3.1. São deveres dos acadêmicos participantes do grupo PET:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br

79070-900 - Campo Grande (MS)



- b) participar de todas as atividades programadas pelo(a) professor(a) tutor(a);
- c) participar em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- d) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 6 (seis), conforme o Siscad;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMS, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do aluno disponível na página do MEC no endereço <http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos>

4. Do valor da bolsa

4.1. Os acadêmicos bolsistas de grupo PET receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depois de comprovada a frequência mensal informada via folha de frequência, com anuência do tutor.

5. Do processo seletivo

5.1. Este processo seletivo seguirá as exigências contidas na Portaria MEC nº 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, disponíveis para consulta no portal do MEC pelo endereço <http://portal.mec.gov.br/pet>

5.2. O processo seletivo será coordenado pelo tutor do grupo PET constante do Anexo I deste Edital.

5.3. O tutor do grupo PET presidirá os trabalhos da comissão de seleção que será composta por, no mínimo três e, no máximo, seis membros indicados pelo Pró-Reitor de Graduação, por meio de Instrução de Serviço.

5.4. As vagas disponibilizadas e o cronograma do processo seletivo estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.5. O processo seletivo será composto de quatro etapas:

- a) prova escrita (PE);
- b) análise do histórico escolar (AHC);
- c) seminário (SEM); e
- d) entrevista (ENT).

5.6. Os pesos de cada etapa e o cálculo da nota final são estabelecidos por cada Grupo PET e estão especificados no Anexo I deste Edital.

5.7. O resultado final obedecerá à ordem decrescente da classificação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida pela nota final.

5.8. Será eliminado do processo o candidato que:

- a) deixar de entregar quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 6 deste Edital;
- b) não comparecer ou se ausentar de qualquer uma das etapas; ou
- c) não atingir nota final estabelecida no Anexo I deste Edital.

6. Dos documentos para inscrição

6.1. O candidato deverá entregar obrigatoriamente no momento da inscrição os seguintes documentos:





- a) cópia do documento oficial de identidade;
- b) comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), disponível na página da Receita Federal, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- c) histórico escolar; e
- d) ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo II deste Edital.

7. Do desligamento

7.1. Será desligado do grupo PET, o acadêmico que:

- a) concluir o curso de graduação;
- b) trancar sua matrícula;
- c) for excluído do curso de graduação;
- d) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico inferior a 5, conforme o Siscad;
- d) solicitar desistência da vaga no grupo PET;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- f) descumprir as normas acadêmicas institucionais;
- g) descumprimento dos deveres previstos no item 3 deste Edital; ou
- f) praticar atos e condutas ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8. Disposições gerais

8.1. O resultado final será homologado depois da conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no Anexo I deste Edital.

8.2. O início das atividades para os acadêmicos selecionados será a partir da homologação do resultado final.

8.3. Os acadêmicos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que se encontra disponível na página <http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos>.

8.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvida a Comissão de Seleção.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO



ANEXO I
Editais Prograd nº 77, de 17 de maio de 2017.

PET Interdisciplinar Psicologia e Pedagogia – Conexões de Saberes - CPAN

1. Tutor: Luis Fernando Galvão

Contato: luis.galvao@ufms.br

2. Requisitos: acadêmicos regularmente matriculados do 3º ao 8º semestre do curso Psicologia-CPAN ou acadêmicos regularmente matriculados do 3º ao 6º semestre do curso de Pedagogia-CPAN.

3. Vagas: duas para bolsista e quatro para não bolsista

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 2);

b) SE: Seminário (peso 4);

c) AHC: Análise de Histórico Escolar para obtenção de uma nota média das disciplinas cursadas, excluindo-se as disciplinas em andamento (peso 2);

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez). A nota de cada etapa será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.

4.3 A nota final (NF) de cada candidato será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 2) + (SE \times 4) + (AHC \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será eliminado o candidato que obtiver NF inferior a 5,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

5. Da prova escrita

5.1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos. O candidato deverá redigir uma redação sobre um tema que será apresentado no momento da prova e que esteja relacionado às diretrizes do PET, durante o período máximo de 1 (uma) hora.

5.2. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Estrutura (introdução, desenvolvimento, conclusão);

b) Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza das ideias); e

c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica e da língua padrão).





6. Da entrevista

6.1. A Entrevista (ENT) acontecerá logo após a prova escrita, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos inscritos, com duração de até 15 minutos.

6.2. A avaliação da Entrevista procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente;
- b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o tema da prova escrita; e
- c) Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do Programa de Educação Tutorial.

7. Do seminário

7.1. O seminário terá como tema: “A Educação como processo de transformação social”. A apresentação terá duração de até 15 minutos, no máximo. A apresentação seguirá ordem alfabética dos candidatos. Não será permitida a permanência dos demais candidatos na sala em que ocorrerão as apresentações individuais, durante a realização das mesmas. A Comissão disponibilizará um data-show para a apresentação dos seminários, sendo que sua utilização não será obrigatória e, portanto, não será utilizado como critério de avaliação do seminário.

7.2. A avaliação do seminário procederá de acordo com os seguintes critérios:

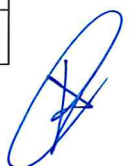
- a) Capacidade de organização e planejamento;
- b) Capacidade de comunicação (clareza, postura, gestos, movimentação, olhar, voz); e
- c) Conhecimento sobre o tema abordado e referências de literatura científica utilizada.

7.3. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHC.

7.4. O resultado final do processo de seleção ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://cpan.ufms.br/>.

8. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	Até 26/05/2017	8h às 11h e das 14h às 18h	CPAN – Unidade 1 - Seção de Psicologia (Clínica-Escola do CPAN)
Divulgação das inscrições homologadas	29/05/2017	18h	Seção de Psicologia (Clínica-Escola do CPAN) e Sala do PET CONEXÕES
Prova Escrita	30/05/2017	8h	CPAN - Unidade 1- sala A3





Entrevista	30/05/2017	9h	CPAN - Unidade 1 – PET CONEXÕES
Seminário	30/05/2017	14h	CPAN - Unidade 1 – PET CONEXÕES
Análise do histórico escolar	31/05/2017	-	Não presencial
Resultado	01/06/2017	10h	Seção de Psicologia (Clínica-Escola do CPAN) e Sala do PET CONEXÕES

PET Matemática conexões de saberes/CPPP

1. **Tutora:** Claudia Carreira da Rosa Contato: claudiacarreiradarosa@gmail.com
2. **Requisitos:** acadêmicos regularmente matriculados do 1º ao 8º semestre do curso de Matemática do CPPP.
3. **Vagas:** quatro para bolsista.
4. **Considerações gerais:**
 - 4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:
 - a) PE: Prova Escrita (peso 4);
 - b) SE: Seminário (peso 2);
 - c) AHC: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e
 - d) ENT: Entrevista (peso 2).
 - 4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).
 - 4.3 A nota final (NF) de cada candidato será calculada pela fórmula:
$$NF = [(PE \times 4) + (SE \times 2) + (AHC \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$
 - 4.4. Será eliminado o candidato que obtiver NF inferior a 5,0.
 - 4.5. A prova escrita terá duração de até duas horas. O candidato deverá desenvolver um tema sobre Matemática a ser definido.
 - 4.6. O seminário terá como tema: Matemática Básica com duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos candidatos.
 - 4.7. A entrevista acontecerá logo após o seminário, obedecendo a mesma ordem da apresentação, com duração de até 15 minutos.
 - 4.8. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHC.
 - 4.9. O resultado ficará disponível para consulta no mural do PET/Matemática.





5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	26/05/2017 a 30/05/2017	14h às 16h30 e 19h às 21h	Secretaria Acadêmica do CPPP ou sala da Direção
Prova Escrita	31/05/2017	14h às 16h	Auditório bloco H
Análise do histórico escolar	31/05/2017		
Seminário	02/06/2017	14h	LEPMAT
Entrevista	02/06/2017	Ao termino do seminário	Sala da Direção
Resultado	05/06/2017	13h30	Mural PET Matemática e blog

PET Engenharia Elétrica/FAENG

- 1. Tutor:** Paulo Irineu Koltermann Contato: paulo.koltermann@ufms.br
- 2. Requisitos:** acadêmicos regularmente matriculados do 2º ao 6º semestre do curso de Engenharia Elétrica/FAENG.
- 3. Vagas:** duas para bolsista.
- 4. Considerações gerais:**
 - 4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:
 - a) PE: Prova Escrita (peso 1,0);
 - b) SE: Seminário (peso 2,5);
 - c) AHC: Análise de Histórico Escolar (disciplinas concluídas) (peso 3,5); e
 - d) ENT: Entrevista (peso 2,0).
 - 4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez). A nota de cada etapa será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.
 - 4.3 A nota final (NF) de cada candidato será calculada pela fórmula:
$$NF = [(PE \times 1) + (SE \times 2,5) + (AHC \times 3,5) + (ENT \times 2)] / 9$$
 - 4.4. Será eliminado o candidato que obtiver NF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.
 - 4.5. A classificação dos candidatos participantes do Processo Seletivo será em ordem decrescente das médias finais.
 - 4.6. Em caso de empate será utilizado o critério de maior média das notas na Análise do Histórico Escolar (AH).
 - 4.7. O início das atividades dos selecionados se dará após a homologação dos resultados.





5. Da prova escrita

5.1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos. O candidato deverá redigir uma redação com tema relacionado com a área de Engenharia Elétrica.

5.2. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) Estrutura (introdução, desenvolvimento, conclusão)
- b) Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza das ideias); e
- c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica e da língua padrão).

5.3. A prova Escrita PE (Redação) terá duração de até uma hora. O candidato deverá redigir um texto dissertativo argumentativo em um tema da área de engenharia elétrica, tema este que será apresentado no horário da prova.

6. Da entrevista

6.1. A Entrevista (ENT) será realizada individualmente e avaliada por uma banca composta por dois professores (Tutor e convidado) e dois petianos, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos inscritos, com duração de até 15 minutos por candidato.

6.2. A avaliação da Entrevista procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente;
- b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o tema da prova escrita; e
- c) Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do Programa de Educação Tutorial.

6.3. A nota da Entrevista (EN) será atribuída após sabatina de questionamentos/perguntas efetuadas pela banca de avaliação envolvendo aspectos pessoais, profissionais (currículo) e acadêmicos.

7. Do seminário

7.1. O seminário será realizado individualmente, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos inscritos, com duração de até 10 minutos.

7.2. A avaliação do seminário procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade de organização e planejamento;
- b) Capacidade de comunicação (postura, gestos, movimentação, olhar, voz);
- c) Conhecimento sobre o tema abordado; e
- d) O Seminário (SE) consistirá em apresentar ações propositivas e terá duração de dez minutos por candidato. A ordem de apresentação seguirá a ordem das inscrições.



7.3. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHC.

7.4. O resultado ficará disponível no Mural do PET no prédio de engenharia elétrica.

8. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	26/05/2017 a 30/05/2017	8h às 11h 13h às 17h	Sala do PET – Bloco Engenharia Elétrica
Prova Escrita	31/05/2017	14h	Bloco Engenharia Elétrica
Análise do histórico escolar	01/06/2017	-	Não presencial
Entrevista	01/06/2017	13h	Bloco Engenharia Elétrica
Seminário	02/06/2017	9h	Bloco Engenharia Elétrica
Resultado	05/06/2017	10h	Mural do PET no prédio de engenharia elétrica



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
Editais Prograd nº 77, de 17 de maio de 2017.

NOME: _____

CPF: _____

RGA: _____

Documento (Tipo): _____ Número: _____ Data de expedição: ____/____/____

Órgão expedidor: _____

ENDEREÇO: _____

Número: _____ Bairro/Complemento _____ Cidade: _____

Telefone (Tipo): Com. _____ Res. _____ Cel. _____

E-mail: _____

**DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DO EDITAL E QUE TENHO
DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA DEDICAR-ME ÀS
ATIVIDADES DO GRUPO PET.**

Assinatura do Acadêmico _____

Inscrição: () Deferida () Indeferida

Assinatura do Tutor: _____



ANEXO III
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – PET Conexões de Saberes
Edital Prograd nº 77, de 17 de maio de 2017.

- 1- Qual a sua renda familiar?
() até 1 (um) salário mínimo;
() até 2 (dois) salários mínimos;
() até 3 (três) salários mínimos.
() mais de 3 (três) salários mínimos.
*anexar cópia dos comprovantes de rendimento (CTPS, holerite, Declaração de IR, comprovante de pagamento de guia de recolhimento – autônomo, etc).
- 2- Qual o local de moradia familiar?
() áreas de assentamentos e ribeirinhas;
() favelas;
() bairros periféricos;
() territórios assemelhados.
() outros _____
*anexar cópia do comprovante de endereço.
- 3- Qual o grau de escolaridade dos pais?
() ensino fundamental;
() ensino médio;
() ensino superior.
() outros _____
- 4- Onde concluiu o Ensino Médio?
() escola pública;
() escola particular;
() outros _____
Nome da escola: _____
*anexar cópia do histórico escolar do Ensino Médio.
- 5- Qual o semestre do curso de graduação que está cursando?
_____ semestre

Observação/Justificativa: _____

